

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.557/2011**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Crescer, com a oferta da Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.884/2011 (Processo CEE nº. 298/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Crescer, situado na Rua Claudio Vivas, nº. 300, Bairro Serrano, município de Mimoso do Sul, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, com a oferta da Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de fevereiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação